

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Aviso n.º 153/2026**Sumário:**

Determina a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do Assistente Operacional, José Nélio Abreu Nóbrega, na Direção Regional da Saúde, com efeitos a 1 de abril de 2026.

Texto:

Torna-se público que, por despachos de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 24 de fevereiro de 2026, e de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 31 de março de 2026 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração Regional Autónoma da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, do Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, José Nélio Abreu Nóbrega, do mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo passando a integrar o Gabinete de Apoio aos Serviços Administrativos da Direção Regional da Saúde, com efeitos a 1 de abril de 2026, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível 5.

Funchal, 10 de abril de 2026.

A DIRETORA REGIONAL DA SAÚDE, Bruna Raquel Figueira Ornelas Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 174/2026****Sumário:**

Designa a Técnica Superior em Estatística, Doutorada Rita Brazão de Freitas, da Direção Regional de Estatística da Madeira, em regime de substituição para o cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Metodologia, Estudos e Difusão, da Direção Regional de Estatística da Madeira.

Texto:

Considerando que a Portaria n.º 522/2025, de 16 de setembro, alterada pela portaria n.º 626/2025, de 19 de novembro, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional de Estatística da Madeira, abreviadamente designada por DREM;

Considerando que aquela estrutura nuclear compreende, entre outras, a Direção de Serviços de Planeamento, Metodologia, Estudos e Difusão;

Considerando que em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Planeamento, Metodologia, Estudos e Difusão, é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Planeamento, Metodologia, Estudos e Difusão se encontra vago;

Considerando que, até provimento daquele cargo, se torna necessário assegurar o funcionamento da referida Direção de Serviços;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Direção de Serviços de Planeamento, Metodologia, Estudos e Difusão;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 7 de julho, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura do lugar;

Considerando que a Técnica Superior em Estatística, da Direção Regional de Estatística da Madeira, Rita Brazão de Freitas, Doutorada, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida Técnica Superior em Estatística, exerça o cargo de Diretora de Serviços de Planeamento, Metodologia, Estudos e Difusão, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 522/2025, de 16 de setembro, nos artigos 3.º-A, e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, determino:

1 - Designar a Técnica Superior em Estatística, da Direção Regional de Estatística da Madeira, Rita Brazão de Freitas, Doutorada, em regime de substituição, para o cargo de Diretor de Serviços de Planeamento, Metodologia, Estudos e Difusão, da Direção Regional de Estatística da Madeira, previsto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 522/2025, de 16 de setembro, na sua atual redação.

2 - O presente despacho produz efeitos a 25 de março de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, aos 30 dias do mês de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas